

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia e autoriza o responsável pelo adiantamento mensal e de pequenas despesas, emergenciais e de diárias de viagens no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais, e das disposições gerais

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR como responsável *pelo adiantamento mensal e de pequenas despesas, emergenciais e de diárias de viagens* a **Sra. Marília Tedeschi Schiavolim**.

Art. 2.º Fica fixado o montante de R\$ 2.500,00 para o ano de 2025 salvo justificativas para valores a maior.

3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo, 06 DE JANEIRO 2025

FABIO VINICIUS POLIDORO

Presidente